



GRUPO ESPÍRITA MANOEL BENTO

DIRETORIA DE ENSINO

REGIMENTO INTERNO

I – OBJETIVO

1. Sob a égide de Jesus, prestar o melhor Ensino Espírita que tivermos condições, buscando melhora a cada dia, cada mês, cada ano, com o objetivo de formarmos cidadãos de bem e melhores e trabalhadores espíritas em condições de bem compreender os trabalhos mediúnicos.

II – CRITÉRIOS

1. O Ensino é Espírita, portanto deverá estar profundamente pautado nas obras básicas de Kardec, e, como complemento, nos autores clássicos e nas obras contemporâneas de médiuns sérios e Espíritas.
2. O Ensino é gratuito e universal. Todos podem participar.
3. Todos os trabalhadores, Educadores e Estagiários envolvidos são voluntários.

III - CURSOS REGULARES

Composto por:

1. IDE – Introdução à Doutrina Espírita
2. Básico I, II e III
3. Mediúnico I, II e III
4. Aprendizizes I e II.
5. Filosofia I e II

IV - CURSOS EXTRAORDINÁRIOS

1. Cursos desenvolvidos pela Diretoria de Ensino:
 - a) “Do átomo ao arcanjo”, passou a integrar o Básico III.
 - b) “Perispírito”, passou a integrar o Mediúnico II.
 - c) “Processo obsessivo”, passou a integrar o Mediúnico III.
 - d) “Evolução em dois mundos”, irá influenciar todos os cursos.
 - e) “Formação de educadores e palestrantes”, e
 - f) outros.
2. Cursos desenvolvidos por solicitação da Diretoria de Doutrina:
 - a) “Formação de assistentes”,
 - b) “Formação de trabalhadores do Depoe”,
 - c) “Formação de doutrinadores”, passou a integrar o Mediúnico III.
 - d) “Curso para dirigentes e auxiliares” , e
 - e) outros.
3. Os pré-requisitos para estes cursos serão informados por ocasião da chamada para matrícula.



GRUPO ESPÍRITA MANOEL BENTO

DIRETORIA DE ENSINO

REGIMENTO INTERNO

V – INGRESSO NOS CURSOS REGULARES

1. Ingresso se dará a partir do preenchimento de ficha, no Básico I (em fevereiro) e no IDE (de agosto a outubro).
2. Pessoas que tenham conhecimento anterior poderão fazer avaliação por escrito que determinará o curso em que poderão entrar entre Básico I e Mediúnico II (em fevereiro).
3. Se fizer esta avaliação entre abril e agosto deverá entrar no curso anterior ao apontado na avaliação.
4. Em hipótese alguma poderá entrar em curso acima de Mediúnico II, Aprendizes I e Filosofia I.

VI – SEQUÊNCIA DOS CURSOS.

1. O aluno que frequentar normalmente o IDE será automaticamente matriculado no Básico I.
2. Os alunos aprovados no Básico I vão para o Básico II.
3. Os alunos aprovados no Básico II vão para o Básico III.
4. Os alunos aprovados no Básico III vão para o Mediúnico I
5. Os alunos aprovados no Mediúnico I poderão ir para o Mediúnico II ou Aprendizes I.
6. Os alunos aprovados no Mediúnico II vão para o Mediúnico III.
7. Os alunos aprovados no Aprendizes I vão para o Aprendizes II
8. Alunos aprovados no Mediúnico III ou Aprendizes II poderão fazer Filosofia I.

VII – APROVAÇÃO

1. **Faltas.** Não são considerados atestados médicos ou outras justificativas quaisquer, pois, alguém que teve seis faltas seguidas ou dez faltas não conseguiu acompanhar o curso como deveria.
2. **Questionário.** Entrega de pelo menos 70% dos questionários de todas as aulas.
3. **Nota de leitura dos Livros.** Igual ou superior a 5,0 em todas as provas dos três livros de leitura imprescindível.
4. **Participação no estudo do livro.** Em pelo menos uma aula de aprofundamento das obras estudadas.

VIII – CASOS EM QUE É INDICADO NÃO IR PARA O MEDIÚNICO II.

1. Casos de doença cardíaca grave ou doença mental grave.
2. Casos de gravidez, podendo retornar posteriormente.
3. Casos de não aproveitamento normal dos cursos.



GRUPO ESPÍRITA MANOEL BENTO

DIRETORIA DE ENSINO

REGIMENTO INTERNO

IX – INGRESSO NOS CURSOS EXTRAORDINÁRIOS.

1. Os cursos extraordinários são voltados para os alunos e trabalhadores do GEMB.
2. Aberto também a alunos e trabalhadores de outras Casas Espíritas, ficando a ressalva que, companheiros de outras casas não poderão ao final do curso exercer no GEMB a atividade a que se tornaram aptos. Se este for o desejo, deverão ingressar nos cursos regulares através de Avaliação.
3. É recomendável que o aluno que esteja chegando de outra casa aguarde um ano para entrar no “Curso de formação de educadores e palestrantes” (de acordo com avaliação).

X – O QUE UM ALUNO PODE ESPERAR DO GEMB

1. Ensino de qualidade e gratuito.
2. Ambiente cristão, fraterno e alegre.
3. Respeito.
4. Compreensão ampla do amparo espiritual.
5. Tratamento fraterno e educado de diretores, educadores, demais trabalhadores e funcionários.
6. Possibilidade de trabalhar e ajudar desde os primeiros anos.
7. Regras claras e válidas igualmente para todos.

XI – O QUE SE ESPERA DE UM ALUNO DO GEMB.

1. Que seja educado, gentil e solidário.
2. Que se dedique ao estudo e compreensão do que lhe for passado.
3. Que seja assíduo, lembrando que 6 faltas seguidas ou 10 alternadas reprovam.
4. Que seja pontual. O limite de atraso eventual é de 30 minutos.
5. Que procure aprimorar-se sempre no estudo espírita sob a Égide de Jesus.
6. Que procure tornar-se uma pessoa cada vez melhor.
7. Que se abstenha de comentários político-partidários no interior do GEMB.
8. Que se traje de forma condizente com o ambiente, ou seja, abster-se de usar bermudas, roupas curtas, decotadas ou qualquer roupa inadequada que exiba o corpo em demasia.
9. Que se abstenha de todo e qualquer vício.
10. Que procure evitar o álcool, cigarro, remédios para dormir e outras drogas, sabendo que abster-se totalmente é o objetivo a ser alcançado, exceção feita àqueles com prescrição médica.
11. Se quiser eliminar vício próprio ou de familiar poderá buscar a Assistência Espiritual que poderá ajudar.
12. Zelar pelo patrimônio do GEMB



GRUPO ESPÍRITA MANOEL BENTO

DIRETORIA DE ENSINO

REGIMENTO INTERNO

XII – EDUCADORES

1. Responsáveis pela turma perante a Diretoria de Ensino e perante a Espiritualidade Superior.
2. Função de confiança da Diretoria e da Espiritualidade.
3. Responsável por manter um ambiente fraterno e harmônico entre todos, inclusive com seu expositor parceiro.
4. Alternadamente responsável com o parceiro por aplicar os questionários.
5. Utilizar os melhores recursos para a aula que será dada, evitando, quanto possível, utilizar sempre a mesma metodologia.
6. Buscar aprimorar-se para dar uma aula sempre melhor.
7. Manter-se atualizado.
8. Jamais e em hipótese alguma sair do Ensino Espírita.

XIII – EDUCADORES E AS REDES SOCIAIS

1. Somos referência e se aceitamos espontaneamente encargo de sermos educadores, por coerência, devemos nos abster de colocar nas nossas redes sociais comentários que contradigam o que ensinamos em sala.

XIV – EXECUÇÃO DA AULA

1. As aulas deverão começar pontualmente.
2. Deve existir preferencialmente uma escala prévia de alunos.
3. Um aluno deverá fazer a prece inicial.
4. Deverá ser feita a leitura de harmonização e a discussão do tema.
5. Cuidar para que o tempo entre a prece inicial e a harmonização não exceda a 15 minutos.
6. A aula principal deve ser ministrada pelo educador escalado, que deverá permitir que o colega ajude, caso este achar conveniente e oportuno.
7. Permitir sempre a participação dos alunos.
8. Antes de encerramento, verificar os alunos que não entregaram o questionário, deixando-os informados.
9. Chamar um aluno para fazer as vibrações.
10. Encerrar com a prece final, antes do horário estipulado.
11. Um Educador não pode dispensar sua turma sem autorização da Diretoria de Ensino, seja por qual motivo for.
12. Fica vetada a utilização da aula como cinema, ou seja, passar um vídeo que demore a aula toda. Se for o caso deve-se recomendar que os alunos assistam ao vídeo em seus lares, utilizando este recurso com critério em sala de aula.
13. Passes, manifestações, imposições de mãos ou mensagens de Espíritos só devem ser permitidos e executados no Mediúnico II e III, sob autorização e orientação dos educadores responsáveis.



GRUPO ESPÍRITA MANOEL BENTO

DIRETORIA DE ENSINO

REGIMENTO INTERNO

XV – CONVITES A OUTROS EXPOSITORES

1. A responsabilidade pela aula é sempre dos educadores da turma.
2. Pode ser efetuado convite a outros educadores pertencentes ao quadro de educadores do GEMB.
3. Fora do quadro de educadores do GEMB, qualquer convite deverá ser aprovado com antecedência pela Diretoria do Ensino.

XVI – DAS TURMAS

1. As turmas são organizadas visando a melhor utilização dos recursos disponíveis, seja humano (educadores), seja físico (salas de aula), objetivando sempre não prejudicar o aluno.
2. Neste critério é sempre possível a necessidade eventual de juntar ou separar turmas, lembrando que uma turma muito pequena, tanto quanto uma turma muito grande, não são ideais para o aprendizado.
3. Os critérios para esta separação ou união sempre serão esclarecidos.

XVII – ALUNOS QUE QUEREM CONVERSAR APÓS A AULA

1. É muito comum um aluno querer tirar uma dúvida, ou questionar um determinado ponto pessoal, ou mesmo falar de um problema particular. No período da noite é muito complicado, pois todos devem deixar a sala às 21h45. Se possível, marcar para antes da aula seguinte.
2. Se algum aluno quiser ou precisar conversar antes ou depois da aula, os dois educadores devem ficar para auxiliá-lo, lembrando que dificuldades além do entendimento da matéria devem ser encaminhadas ao DEPOE.

XVIII – DA PROVAS

1. As provas serão realizadas em datas predefinidas desde o primeiro dia de aula.
2. Terão a duração de 40 minutos.
3. Serão com consulta ao livro físico somente.
4. As notas deverão ser passadas aos alunos no mesmo dia.
5. É permitido ao aluno, se necessário, fazer a prova em outro dia da mesma semana, desde que o solicite antecipadamente.
6. No mesmo dia e nas aulas subsequentes os estudos deverão ser aprofundados, pois a prova só testa a leitura dos livros, os quais esclarecem muitos pontos doutrinários.
7. A prova valerá 10. Se o aluno tirar menos que 5,0 deverá fazer nova prova em até duas semanas.
8. A presença em cada aula de aprofundamento valerá 5. Se faltar nas duas aulas estará reprovado, a menos que esteja internado ou fisicamente impossibilitado por outros motivos. Então ficará válida apenas a nota do livro.



GRUPO ESPÍRITA MANOEL BENTO

DIRETORIA DE ENSINO

REGIMENTO INTERNO

9. O aprofundamento do estudo do livro se dará em equipe, através de questionários e apresentações feitas pelo aluno a critério dos educadores.
10. Aluno que não conseguiu fazer a prova em formato de teste na semana combinada, terá oportunidade de fazê-la em formato de questões discursivas nas duas semanas seguintes.
11. Não conseguindo fazer a prova ou tirando menos que 5,0 estará reprovado.
12. O aluno reprovado não poderá continuar assistindo às aulas com a turma.
13. O Educador deverá verificar situações peculiares e pessoais informando a Diretoria de Ensino.
14. As notas deverão ser enviadas para a Diretoria de Ensino na data combinada.

XIX – COMIDAS e BEBIDAS

1. Ficam vetadas toda alimentação ou bebida na sala de aula.
2. Ou seja, não devem levar café, chá, bolachas, balas, doces, salgados, refrigerantes, sucos, bolo de aniversário para a sala de aula.
3. Exceção feita à água numa garrafinha ou copinho.
4. Exceção também para a festa de final de ano, no último dia de aula.
5. Alunos existem que apresentam condições físicas que exigem alimentação de tempos mínimos em tempos mínimos. Esta condição de saúde deve ser respeitada e eles devem alimentar-se com a máxima discrição possível.

XX – DAS FALTAS

1. Ao aluno é permitido o número máximo de cinco faltas seguidas. A sexta falta seguida reprova.
2. Ao aluno é permitido o número máximo de nove faltas alternadas. A décima falta alternada reprova.
3. Toda ausência à sala de aula é falta. Desta forma mesmo que esteja no GEMB em tratamento ou trabalhando em outra área, se não está presente na sala de aula no horário estabelecido deve ser considerado falta.
4. O aluno que entrar no curso com este em andamento terá assinalado as aulas em que não compareceu como falta, ou seja, se entrou na terceira aula, será considerado que faltou na primeira e na segunda.
5. Como o objetivo é aprendizado, um aluno que tenha estourado em faltas, independente de atestados médicos ou justificativas, não aprendeu e, portanto, não conseguirá acompanhar o restante do curso e nem os cursos seguintes, sendo melhor refazer o curso.

XXI – DOS ATRASOS

1. Atrasos terão uma tolerância máxima de 30 minutos, porém esta é uma condição de excepcionalidade.



GRUPO ESPÍRITA MANOEL BENTO

DIRETORIA DE ENSINO

REGIMENTO INTERNO

2. Após este tempo o aluno pode assistir a aula, mas será considerado falta.

XXII – DOS ALUNOS EM DESEQUILÍBRIO PESSOAL OU FAMILIAR

1. Deverão ser encaminhados ao DEPOE.

XXIII – ALUNO EM DESEQUILÍBRIO NA SALA DE AULA.

1. O Educador que não é responsável pela aula do dia deverá acompanhar este aluno até o primeiro andar, à Sala de Passes, onde o Responsável pelo trabalho do Salão da Paz estará apto a ajudar.
2. O Educador deverá permanecer com o aluno.
3. Posteriormente este aluno deverá buscar orientações junto ao DEPOE.
4. O fato deverá ser comunicado à Diretoria de Ensino.

XXIV – PARTICIPAÇÃO DE OUTRAS PESSOAS NAS AULAS

1. É vetado o acompanhamento de crianças nas salas de aula.
2. Acompanhantes maiores não matriculados poderão acompanhar seus amigos ou parentes por 1 ou 2 aulas não consecutivas por semestre, se houver onde sentar sem atrapalhar alunos regularmente matriculados.
3. Ninguém deverá permanecer assistindo aula se não estiver devidamente matriculado.
4. É vetada a participação de não alunos nos Mediúnicos II e III.

XXV – ALUNO OUVINTE

1. Mesmo os alunos ouvintes deverão ser matriculados.
2. Esta condição de aluno ouvinte é excepcional, não podendo ser requerido por aluno que não se enquadre na excepcionalidade.
3. Esta excepcionalidade se prende ao aspecto físico ou mental.

XXVI – ENTRADA DE ALUNOS

1. Todos os alunos só poderão entrar via inscrição regular nos cursos iniciais (IDE ou Básico I), ou através de provas nos demais cursos.

XXVII – REPROVAÇÃO DE ALUNOS

1. Deverá ser informada de imediato à Diretoria de Ensino a situação em que um aluno vier a completar o número máximo de faltas, de questionários não entregues ou que não alcance a nota necessária.
2. Uma vez reprovado, é recomendável que o aluno não continue assistindo aula com a mesma turma.

XXVIII - TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS

1. Deve ser solicitada aos Educadores atuais que levarão o pleito à Diretoria de Ensino via e-mail.



GRUPO ESPÍRITA MANOEL BENTO

DIRETORIA DE ENSINO

REGIMENTO INTERNO

XXIX – NOVOS EDUCADORES

1. Novos educadores deverão ingressar preferencialmente a partir do “Curso de formação de educadores e palestrantes”.
2. Em casos excepcionais poderão ser convidados alunos a partir do Mediúnico II, Aprendizes I e Filosofia I, devendo estes, assim que possível, fazer o curso.
3. Os Educadores que ainda não fizeram o curso deverão se programar para fazê-lo o quanto antes.

XXX – RIFAS e OUTRAS COMERCIALIZAÇÕES

1. Ficam vetados a comercialização, em sala de aula, de rifas ainda que de caráter beneficente ou qualquer outro tipo de objeto ou evento.
2. Existem espaços e autorizações que devem ser obtidas para tanto.

XXXI – PROPAGANDA

1. Fica vetado qualquer tipo de propaganda político-partidária dentro das dependências do GEMB.
2. Fica vetado qualquer tipo de propaganda de empresas, serviços, e outros nas dependências da sala de aula e do GEMB.

XXXII – AVALIAÇÃO PELOS ALUNOS

1. No segundo semestre, aproximadamente entre setembro e outubro, os alunos procederão a avaliação individual e anônima sobre os cursos e educadores.
2. Esta avaliação é de preenchimento não obrigatório, mas deve ser estimulada.
3. O resumo sintético da avaliação do curso em geral será passado a todos os Educadores
4. A avaliação individual de cada turma deverá ser passada para os Educadores da turma respectiva.
5. Os desvios significativos na avaliação devem ser apurados.

XXXIII – AVALIAÇÃO PELOS EDUCADORES

1. Após a avaliação dos alunos os educadores farão as avaliações.
2. Esta avaliação é de preenchimento obrigatório.
3. Nesta avaliação serão feitas as opções para os cursos do período seguinte
4. O resultado sintético será passado para todos, em reunião.

XXXIV - PRESENTES

1. Em observância a um dos pilares da doutrina Espírita: “Dai de graça o que de graça recebestes”, fica vetado todo e qualquer tipo de presentes,



GRUPO ESPÍRITA MANOEL BENTO

DIRETORIA DE ENSINO

REGIMENTO INTERNO

lembranças, mimos etc. do aluno para os educadores, diretores ou trabalhadores.

XXXV – CASOS NÃO PREVISTOS

1. Toda situação tempestiva não prevista neste regimento deverá ser resolvida pelos Educadores, utilizando o bom senso e observando o espírito deste regimento. Depois deve ser passado para a Diretoria de Ensino.
2. Caso haja tempo, deve ser resolvido em conjunto com a Diretoria de Ensino.